



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 026/2013.

De 29 de Abril de 2013.

“Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas de Novo Mundo/MT”.

O **EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em obediência ao que disciplina a Legislação,

CONSIDERANDO, o falecimento do **PROFESSOR JAIR RAMOS MACHADO**,

CONSIDERANDO, ainda, que se tratava de pessoa pública, tendo sido agente político,

CONSIDERANDO que foi um dos primeiros professores e o primeiro Secretário de Educação de Novo Mundo.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas no âmbito do Município de Novo Mundo/MT, no dia 30 (trinta) de Abril de 2013 (terça- feira).

Parágrafo Único - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público, no mesmo dia, ou seja, dia 30 de Abril de 2013 (terça- feira).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 29 de Abril de 2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (FAX) (66) 3539-6065
CEP. 78.528-000 - NOVO MUNDO - MT

